



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
GABINETE

**DECRETO N. 088/2021**

**Rochedo, MS, 05 de novembro de 2021.**

*“Decreta a revogação de Títulos Provisórios e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Rochedo, Francisco de Paula Ribeiro Júnior**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal n. 792/2018, de 28 de Novembro de 2018,

Considerando que o objetivo central da doação de lotes é o combate do déficit habitacional da população mais carente do nosso município;

Considerando o levantamento realizado pela Secretaria de Obras onde se constatou a ausência de edificação no Loteamento Leomar Roberto Theodoro - Beto;

Considerando o não cumprimento das medidas contidas no art. 2º da Lei Municipal n. 792/2018, de 28 de Novembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A revogação dos títulos provisórios abaixo transcritos:

- Título Provisório n. 19/2018, localizado no lote n. 04, Quadra 01 do loteamento denominado “Leomar Roberto Theodoro – Beto” em nome de Silvio Pereira;
- Título Provisório n. 15/2018, localizado no lote n. 05, Quadra 01 do loteamento denominado “Leomar Roberto Theodoro – Beto” em nome de Igreja Pentecostal Monte Sinai Ministério Restauração.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior  
Prefeito municipal